



PROCESSO	00179.003180/2024-25
INTERESSADO	CTICAU-CAU/SP
ASSUNTO	Subcomissão para Evento Solare

DELIBERAÇÃO Nº 011/2024 – CTICAU-CAU/SP

A COMISSÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/SP – CTIC-AU – CAU/SP, reunida extraordinariamente em Várzea Paulista-SP, no Laboratório do Instituto ITIE, no dia 11 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 109 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”;

Considerando os incisos I e II do artigo 109 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CTIC-AU-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo para o aperfeiçoamento do exercício profissional;” e “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações que visem ampliar o acesso dos arquitetos e urbanistas às Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo;”

Considerando a Deliberação 002.2024 – CTIC-AU-CAU/SP – Eixos Plano de Ação CTIC-AU-CAU/SP, que estabelece eixos norteadores para a construção do Plano de Ação da comissão;

Considerando a intenção da CTIC-AU-CAU/SP estruturar o Evento Solare, workshop aberto aos conselheiros em 12/07/2024.

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Instituir subcomissão para viabilizar estruturação e realização do Evento Solare a ser realizado em 12/07/2024, por meio de organização do evento, do Coffebreak, do mobiliário a ser utilizado, de comunicados à presidência, de verificar possibilidade de gravação do evento, e convocação dos conselheiros, entre outras atividades.

2 - O prazo de trabalho desta subcomissão será até a 6ª Reunião Ordinária da CTICAU-CAU/SP em 15/08/2024.

3 - Composição da subcomissão:

- Rosana Ferrari - Relatora
- Danila Martins de Alencar Battaus
- Maria Isabel Rodrigues Paulino
- Nancy Laranjeira Tavares de Camargo

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Paulista-SP, 11 de junho de 2024

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rosana Ferrari	x			
Coordenadora-Adjunta	Danila Martins de Alencar Battaus	x			
Membro	Adriano Cotrim Pita	x			
Membro	Ana Paula Giardini Pedro Trevisan				x
Suplente no exercício da titularidade	Maria Ligia Nakamura Guillen Vianna	x			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				x
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira				x
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			
Membro	Viviane Leão da Silva Onishi	x			

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

Data: 11/06/2024

Matéria em votação: Subcomissão para Evento Solare

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstencões (00) Ausências (03), Total (10)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Rosana Ferrari

Assessoria: Henrique da Silva Paula



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DA SILVA PAULA**, **Analista Técnico(a) I**, em 13/06/2024, às 17:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E72DCD6D** e informando o identificador **0253981**.